

Caderno 2

QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2014

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015 ANEXO II - METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

A projeção das Metas Fiscais da LDO 2015 considerou a perspectiva de baixo crescimento da economia para o período 2015 a 2017, conforme evolução do PIB estadual dimensionado pelo IDESP, e a tendência de elevação das taxas inflacionárias mensuradas pelo IPCA em 2015, com redução moderada a partir de 2016, segundo projeções realizadas pelo Banco Central do Brasil.

De acordo com o IDESP as perspectivas para o período de 2015 e 2017 indicam crescimento real anual do PIB Estadual de 2,91%, 3,43% e 3,54% respectivamente, denotando tendência de crescimento estável e moderado, a exemplo do projetado para o PIB nacional que segundo a LDO da União para 2015, prevê o crescimento de 2,5% em relação a 2014, e leve crescimento para os anos de 2016 e 2017. Essas estimativas consolidam a moderada aceleração do crescimento, em relação ao ano passado, em resposta aos diversos incentivos e à solidez do crescimento estadual, mesmo em um cenário incerto.

A economia paraense deverá ter crescimento médio de 3,40% no período, incremento que, aliado ao nível médio inflacionário em torno de 5,7%, medido pela IPCA, deverá refletir positivamente nos indicadores fiscais do Setor Público, possibilitando assim a consolidação do perfil das contas do Estado do Pará, condizente com a elevação do seu desenvolvimento econômico e social.

Essas metas fiscais confirmam, portanto, o compromisso do governo com a responsabilidade fiscal, o que contribuirá para a estabilidade econômica e para o crescimento sustentado do Estado com inclusão social.

Na projeção das metas adotou-se como ponto de partida, excluindo as externalidades, as receitas realizadas no exercício de 2013, sendo que, para aquelas de origem tributária e que tenham vínculo direto com o desempenho da economia, foi acrescido anualmente, a taxa de crescimento do PIB estadual, a inflação mensurada pelo IPCA e do esforço de arrecadação.

Para as demais receitas, utilizou-se apenas o indicador inflacionário. No caso das transferências constitucionais da União, a exemplo do FPE, utilizou-se a estimativa da Secretaria do Tesouro Nacional.

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS – 2015/2017

Indicadores	2015	2016	2017
DÓLAR (R\$)	2,45	2,48	2,52
IGP-DI (%)	5,62%	5,22%	5,13%
IPCA (%)	5,70%	5,34%	5,25%
IGP -M	5,52%	5,38%	5,11%
TR (%)	0,73%	0,53%	1,19%
Taxa SELIC (%)	12,00%	10,00%	10,00%
TJLP (%)	5,00%	5,00%	5,00%
PIB PARÁ (%)	2,91%	3,43%	3,54%
Salário Mínimo – R\$	782,00	843,00	909,00

Fonte: BACEN / IDESP

No âmbito da despesa, cujos principais itens têm características bem diferenciadas, foram utilizados os seguintes parâmetros.

1. Pessoal: projeção com base na folha reestimada de pessoal para 2014, incorporando os reajustes concedidos, o crescimento vegetativo da folha, corrigida pelas previsões do IPCA (Banco Central) e do crescimento PIB Estadual (IDESP), para os respectivos anos, observando o limite legal de comprometimento das despesas de pessoal com a receita corrente líquida, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal;

2. Despesas Correntes: Projeção com base nas despesas realizadas nos exercícios anteriores, corrigida pela previsão do IPCA (Banco Central), para os respectivos anos de 2015 a 2017, observando os limites legais das despesas vinculadas: Transferências Constitucionais aos Municípios, Limites dos Outros Poderes e parcela dos recursos vinculados à manutenção do ensino e às ações dos serviços públicos de saúde, nos termos do art. 212, § 1º da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº. 29, de 20 de setembro de 2000, foram definidos considerando os limites legais;

3. Dívida Pública: projeção com base no cronograma previsto de

pagamento, considerando os indexadores dos contratos, para os respectivos anos; e

4. Investimentos e Inversões Financeiras: resultado da diferença entre a receita projetada e as despesas de Pessoal, Despesas Correntes e a Dívida Pública, dos respectivos anos, assim como a previsão de novas operações de crédito priorizando as obras em andamento e a conservação do patrimônio público.

O Demonstrativo I – Metas Anuais evidencia que no triênio 2015/2017 o Estado do Pará deverá apresentar o equilíbrio de suas contas, saneadas em 2011.

Estima-se que, em 2015, a receita total apresente o montante de recursos na ordem de R\$ 20,597 bilhões. Desta, a receita primária é da ordem de R\$ 19,573 bilhões, contra despesas primárias de R\$ 19,491 bilhões, gerando um superávit primário de R\$ 82,057 milhões. Para os demais exercícios, 2016 e 2017, com as perspectivas de retomada do crescimento econômico, o desempenho fiscal do Estado deve registrar superávit primário de R\$ 282,67 milhões e R\$ 252,31 milhões, respectivamente.

Quanto ao resultado nominal, indicador que mensura o comportamento do endividamento público, registrará em 2015, R\$ 277,72 milhões, resultado da diferença entre a dívida consolidada líquida projetada para o exercício de 2015, na ordem de R\$ 2,085 bilhões, e a de 2014, que deverá registrar o montante de R\$ 1,807 bilhão.

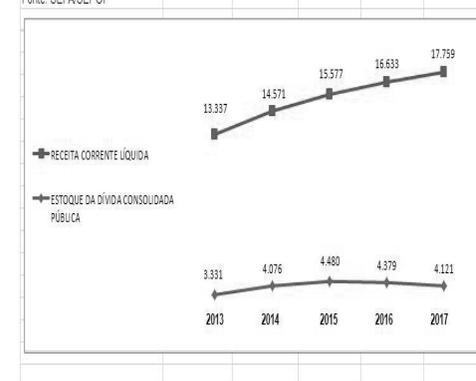
Nos anos subsequentes de 2016 e 2017, a dívida líquida estadual deverá apresentar resultado negativo de R\$ 207,71 milhões entre 2016/2015, e R\$ 378,98 milhões entre 2017/2016. Esses resultados nominais negativos no período de 2016 a 2017, ainda não refletem o pagamento das amortizações das novas operações de créditos captadas em 2014 e 2015 para viabilização de projetos de grande relevância para o Estado, em virtude do período de carência dessas operações.

Quanto ao nível de endividamento do Estado do Pará, conforme Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, este se encontra abaixo do limite legal de 200% da Receita Corrente Líquida (RCL), tendo atingido em 2013, 24,98% da RCL, ou seja, apresentando um estoque da dívida consolidada de R\$ 3,331 bilhões, para uma RCL de R\$ 13,337 bilhões.

Nos anos de 2014 a 2017, a situação do endividamento continua nesta mesma trajetória, ficando muito aquém do limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal. O Quadro a seguir apresenta a projeção da dívida consolidada dos anos de 2013 a 2017, e a respectiva proporção do nível de endividamento do Estado.

DISCRIMINAÇÃO	Demonstrativo do Nível de Endividamento				
	2013	2014	2015	2016	2017
ESTOQUE DA DÍVIDA CONSOLIDADA PÚBLICA	3.331	4.076	4.480	4.379	4.121
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.337	14.571	15.577	16.633	17.759
NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO (%)	24,98%	27,97%	28,76%	26,33%	23,21%

Fonte: SEFA/SEPOF



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015 ANEXO II - METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

LR, art. 4º § 1º R\$ milhares

Especificação	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (D)	Valor Constante	% PIB (D/PIB)x100	Valor Corrente (D)	Valor Constante	% PIB (D/PIB)x100	Valor Corrente (D)	Valor Constante	% PIB (D/PIB)x100
Receita Total	20.597.297	21.771.343	17,02	21.758.032	22.919.911	16,40%	23.230.461	24.450.060	0,02%
Receitas Primárias (I)	19.572.739	20.688.386	16,17	20.929.737	22.047.385	15,78%	22.379.930	23.554.876	0,02%
Despesa Total	20.597.297	21.771.343	17,02	21.758.032	22.919.911	16,40%	23.230.461	24.450.060	0,02%
Despesas Primárias (II)	19.490.683	20.601.652	16,10	20.647.069	21.749.622	15,57%	22.127.617	23.289.317	0,02%
Resultado Primário III=(I-II)	82.057	86.734	0,07	282.669	298.781	0,21%	252.313	265.559	0,00%
Resultado Nominal	277.719	293.549	0,00	(197.178)	(207.707)	-0,15%	(360.071)	(378.975)	-0,25%
Dívida Pública Consolidada	4.238.775	4.480.385	0,04	4.156.637	4.378.601	3,13%	3.915.706	4.121.281	2,69%
Dívida Consolidada Líquida	2.084.467	2.203.282	0,02	1.887.289	1.988.070	1,42%	1.527.218	1.607.397	1,05%

Fonte: SEPOF/SEFA

Nota: Valores Constantes a Dez/ 2013 (IPCA)

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015 ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Os resultados fiscais obtidos em 2013 em comparação as metas propostas na LDO para esse exercício atestam o compromisso do atual Governo do Estado do Pará em manter uma gestão fiscal equilibrada e em total respeito aos princípios estabelecidos na legislação que disciplina a responsabilidade fiscal no Brasil.

Para uma meta de resultado primário fixada em R\$ 88,3 milhões, contrapõe-se um resultado primário efetivo de R\$ 513,6 milhões, com variação positiva de aproximadamente 481%.

Tal desempenho se deve ao comportamento diferenciado entre as receitas e as despesas primárias. Enquanto a receita primária teve variação positiva de 1,35% em relação à meta prevista para 2013, as despesas primárias apresentaram comportamento inverso, variando negativamente em 1,27%.

Dentre os diversos componentes que integram a despesa primária, foi no investimento onde se registrou a maior variação negativa entre o valor previsto para 2013 e o efetivamente realizado, com decréscimo em torno de 25%.

Quanto a comparação entre o resultado nominal previsto e o realizado em 2013, observa-se um comportamento inverso ao obtido para o resultado primário. Para uma previsão de evolução de R\$ 435,7 milhões no saldo da Dívida Consolidada Líquida (DCL), obteve-se uma variação de apenas R\$ 39,4 milhões, o que em grande se explica pela disponibilidade de caixa ao final do exercício de 2013, reduzindo o valor contábil da DCL.